



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N º 348/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA M M WEBER & CIA LTDA. EPP

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **M M Weber & Cia Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 78.081.262/0001-15, com sede na Av João XXIII, nº 507, Centro, CEP 85998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Mariana Marcon Weber, sócia administradora, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação, devidamente justificada, por parte da CONTRATADA, a respeito dos produtos abaixo descritos, objeto do Contrato Original nº 348/2024, de 04 de novembro de 2024, ficam substituídas as marcas dos referidos produtos, cujas características atendem às especificações mínimas exigidas em sede de Edital de Licitação, ficando mantido o preço proposto:

Item	Catmat	Descrição	Und.
3	224730	PENTE DE CABELO: dentes largos, atóxico, composição plástica, cabo comprido no mínimo 20 centímetros, cores diversas. Darma	unid
10	224957	CORTADOR DE UNHA: aço inoxidável, design leve e moderno, ponta curvada, 8cm. Doctor Z	unid

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original acima mencionado.

E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo040ssinado pelo representante do CONTRATANTE e representante da CONTRATADA, para que surta seus legais efeitos.

Mercedes, em 13 de novembro de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

M M Weber & Cia Ltda. EPP
CONTRATADA